

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA N°. 004/2026.

RESOLUÇÃO CMDCA N°004/2026

Dispõe sobre a publicação do extrato da reunião ordinária de janeiro de 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió – CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade às discussões e deliberações ocorridas nas reuniões ordinárias do CMDCA,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do CMDCA ocorrida em 08 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o extrato da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió – CMDCA ocorrida em 08 de janeiro de 2026, na forma do anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 09 de Janeiro de 2026.

THAÍS MENDES CAVALCANTE
Presidente do CMDCA

ANEXO I

EXTRATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MACEIÓ/CMDCA

DATA: 08 de janeiro de 2026 (quinta-feira)

HORÁRIO: 09h em primeira convocação e 09h30 em segunda convocação

- **Início:** 09h31min

- **Término:** 11h08min

LOCAL: sede do CMDCA, localizada na SEMDES

PRESIDÊNCIA DA REUNIÃO: Thaís Mendes Cavalcante

ASSESSORIA TÉCNICA: Mabel Araújo

PAUTA E DELIBERAÇÃO:

1. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DELIBERAÇÃO: ata aprovada por unanimidade.

2. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO: a comissão para organização da conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente será composta, paritariamente, pelos seguintes conselheiros: **SOCIEDADE CIVIL:** Veranessa Carvalho de Farias – AAPPE, Nelma Lúcia dos Santos Silva – O Consolador e Ingrid Caroline de Araújo Caetano – Fundação João Paulo II/Casa Dom Bosco. **GOVERNO MUNICIPAL:** Thaís

Mendes Cavalcante – SEMDES, Cassia Veruska M. de Carvalho – SMS e Thiago de Oliveira Ricalde – SEMESP.

3. PUBLICAÇÃO NO DOEM DOS EXTRATOS DAS DELIBERAÇÕES DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMDCA A PARTIR DE 2026

DELIBERAÇÃO: proposta aprovada por unanimidade. Foi deliberado, ainda, o envio da convocação das reuniões ordinárias, através de e-mail, às entidades registradas no CMDCA.

4. COMISSÃO DE VISITAS

DELIBERAÇÃO: apresentação dos pareceres das entidades visitadas, com o intuito de avaliar novo pedido ou renovação de registro no CMDCA, sendo as solicitações das seguintes entidades aprovadas por unanimidade: Associação Atlética Banco do Brasil (AABB) e Associação Pestalozzi de Maceió. Em relação a entidade Mundaú Mundo Negócios Sociais, foi deliberado que a instituição seja convidada para prestar alguns esclarecimentos em reunião extraordinária. No aguardo de visita, estão as instituições: Instituto Euvaldo Lodi, APALA, Antônio Gouveia, ZAPT Saúde, Amor 21, Lar da Menina e CIEE.

5. PROCESSOS DO SUPE

DELIBERAÇÃO:

- Processo 1 (denúncia): retomar o contato telefônico, de aparelho institucional, com o intuito de solicitar os documentos comprobatórios relacionados ao que foi relatado, pois não houve a juntada de qualquer prova na abertura do processo. Determinar um prazo de dez dias para entrega da documentação, sendo o processo automaticamente arquivado caso não haja a apresentação.

- Processo 2 (denúncia): após o recebimento de resposta, em 16 de dezembro de 2025, foi deliberada a solicitação ao órgão denunciado dos desdobramentos das informações prestadas no despacho de fls. 32 a 37.

6. ASSUNTOS DIVERSOS

DELIBERAÇÃO: proposta para a realização de reunião do CMDCA na modalidade híbrida apresentada e não aprovada, sendo 08(oito) votos contrários e 01(um) a favor.

CONSELHEIRAS(OS) DO CMDCA PRESENTES

GOVERNO	
SECRETARIA	REPRESENTANTE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES	Thaís Mendes Cavalcante
	Ana Maria Soares de Souza
Secretaria Municipal de Saúde – SMS	Cassia Veruska M. de Carvalho
Secretaria Municipal de Educação – SEMED	Erika Marcelle Barbosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes – SEMESP	Thiago de Oliveira Ricalde
	Roberta Maria Messias Mendonça
SOCIEDADE CIVIL	
ENTIDADE	REPRESENTANTE
Associação de Amigos e Pais de Pessoas Especiais – AAPPE	Veranessa Carvalho de Farias
Fundação João Paulo II/Casa Dom Bosco	Ingrid Caroline de Araújo Caetano
Instituto Alvorada	José Geraldo de Araújo
O Consolador	Nelma Lúcia dos Santos Silva
OAB/AL	Beatriz Vieira Gaia de Carvalho

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 1E459672

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 12/01/2026. Edição 7324

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>